



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

Sanciona o Projeto de Lei N.º 005/2016, que denomina-se de Travessa Missionária Edith Bieri, a via pública inominada iniciada em confluência com a estrada de acesso ao trevo, que se alonga até a piçarreira contendo diversas moradas edificadas permanentemente limitando-se em seu início pelo lado direito com o Clube Social Emoções.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, com fundamento no inciso VI, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Projeto de Lei N.º 005/2016, de 01 de Abril de 2016, que denomina-se de Travessa Missionária Edith Bieri, a via pública inominada iniciada em confluência com a estrada de acesso ao trevo, que se alonga até a piçarreira contendo diversas moradas edificadas permanentemente limitando-se em seu início pelo lado direito com o Clube Social Emoções, conforme específica foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, em 01 de Abril de 2016.

Considerando a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei classificando-o como **LEI MUNICIPAL N.º 441 DE 04 DE JULHO DE 2016**.

Considerando o acima exposto **PROMULGA-SE** a **LEI MUNICIPAL N.º 441 DE 04 DE JULHO DE 2016**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Intime-se, publique-se e cumpra-se.

Jacareacanga-PA, 04 de Julho de 2016.

RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 04 de Julho de 2016.

RAIANE SOUZA NOGUEIRA BELEM
Chefe de Gabinete
Decreto n.º 066/2016-PMJ/GP



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO

LEI 441, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Denomina-se de Travessa Missionária Edith Bieri, a via pública inominada iniciada em confluência com a estrada de acesso ao trevo, que se alonga até a piçarreira contendo diversas moradas edificadas permanentemente limitando-se em seu início pelo lado direito com o Clube Social Emoções.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a artéria inominada supra identificada de **Travessa MISSIONÁRIA EDITH BIERI**.

Art. 2º O Prefeito Municipal de Jacareacanga através do organismo competente legal, tomará a seu encargo a identificação visual da referida artéria fixando placa denominativa e informará os demais órgãos sobre a referida denominação no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. 04 de Julho de 2016.

RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 04 de Julho de 2016.

RAIANE SOUZA NOGUEIRA BELÉM

Chefe de Gabinete

Decreto nº 066/2016-PMJ/GP